



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 09 de abril de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 75/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 9/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 009/2024: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras no Município de Alfredo Chaves/ES, conforme a Lei Federal n.º 14.581/2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo recebido o Parecer Técnico nº 027/2024 da Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, encaminhado para votação Plenária.

Próxima Fase: Votação

Charles Gaigher
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.